

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SAPEZAL.

AUTOS: 4824-86.2017.811.0078 – CÓD.106568 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

<u>OBJETO</u>: Apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seu representante legal FÁBIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista — CORECON/MS — 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as <u>INTIMAÇÕES</u> e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 30 de setembro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial Fabio Rocha Nimer CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0074.4057.210218-JEMT

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL Quadro Geral dos Credores | AJ



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. º 37 Bairro Jardins dos Estados Campo Grande/MS Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850 Loteamento Aguas Claras Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/rj/solida/ Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso Comarca de Sapezal Vara Cível

30 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor" a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "*Espaço do Credor*".



SUMÁRIO

1.	Considerações Iniciais	4
2.	Do Andamento do Processo	4
3.	Da Decisão Proferida Pelo Juíz	4
4.	Da análise Financeira da Devedora	5
	Da Transparência aos Credores do Processo de cuperação	5
6.	Encerramento	6



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. º 37 Bairro Jardins dos Estados Campo Grande/MS Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850 Loteamento Águas Claras Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/rj/solida/



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Conquanto, insta salientar que não tem ocorrido muitas movimentações processuais, uma vez que se aguarda esclarecimentos da devedora e despacho do d. juízo.

Figura 1- Consulta aos Andamentos Processuais



Site: http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx , Consulta realizada em 30/09/2019 às 14h17min.

3. DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZ

No dia 10 de setembro de 2019 o juízo proferiu uma decisão solicitando que a Recuperanda comprove ser uma empresa



ME, já que a mesma apresentou seu PRJ subentendendo que teria base o regime especial nos moldes do artigo 70 da LRFE.

Entretanto, os documentos apresentados pela Recuperanda, em especial, seu contrato social, observa-se que a mesma não optou pela natureza jurídica de ME ou EPP, sendo estes uma das características para apresentação do Plano Especial. Assim sendo, se faz necessário comprovação perante a junta comercial do Estado de Mato Grosso, para que a Recuperanda se encaixe nos requisitos do art.70 da LRFE.

4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos. No último mês encaminhamos termo de diligência que não foram atendidos. Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

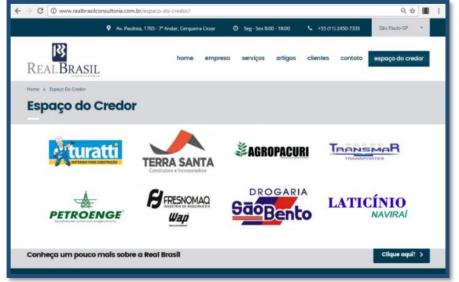
Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o "Espaço do Credor".

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empreses em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514 MERCÉS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333